

## Indicação Nº 115/2025

Exmo. Sr.  
Edimar Santo Biazzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que providencie a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas ou tachões), bem como a recuperação do calçamento na Rua Emílio Carneiro Borges, altura dos números 80 e 130, no Bairro Imperial.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é motivada por reiterados pedidos dos moradores da Rua Emílio Carneiro Borges, preocupados com o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via. A situação representa risco real à segurança, especialmente de crianças. Em um episódio recente, uma criança quase foi atropelada mesmo estando no canto da rua, demonstrando a urgência de medidas de contenção de velocidade.

Além disso, o calçamento da rua encontra-se em estado precário, com diversos buracos que têm sido tapados provisoriamente pelos próprios moradores com cimento, o que demonstra tanto a gravidade da situação quanto a falta de resposta por parte do poder público até o momento.

A solicitação está respaldada pela Lei Orgânica do Município de Vacaria, especialmente no Art. 6º, incisos VII (infraestrutura urbana), X (regulamentação e sinalização de vias públicas) e XVIII (interdição e manutenção de vias em más condições), bem como no Art. 8º, incisos I e IV, que tratam da segurança pública e conservação das vias.

Portanto, a presente Indicação visa promover maior segurança viária e qualidade de vida para os moradores, especialmente aqueles que residem ou circulam na altura dos números 80 e 130 da referida via.

Vacaria, 15 de abril de 2025.

**Douglas Cenci (PL)**



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br